



Número: **0801416-55.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **19/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE JUNIOR DA FONSECA (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60715 774	08/07/2022 23:07	<a href="#">PERÍCIA DE JOSE JUNIOR DA FONSECA</a>	Documento de Comprovação



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA**

**LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL**

**Nº DO PROCESSO: 0801416-55.2021.8.15.2001**

**AUTOR: JOSE JUNIOR DA FONSECA**

**CPF: 061.597.264-04**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT**

**ESPECIALIDADE: PERÍCIA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

**AVALIAÇÃO MÉDICA**

**I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?**

SIM  NÃO  PREJUDICADO

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

**II) Descrever o quadro clínico atual informando:**

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

**Resp. :** PUNHO ESQUERDO



b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Resp. :**

PERICIANDO COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO EM MAIO DE 2020 E COMO CONSEQUÊNCIA TEVE LUXAÇÃO PERIESCAFOSEMILUNAR (LUXAÇÃO DE OSSOS DO PUNHO), SENDO NECESSÁRIO TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA REDUÇÃO E FIXAÇÃO ÓSSEA. REFERE ATUALMENTE DOR E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO COM PERDA DE FORÇA LOCAL.

**III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?**

SIM  NÃO

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

**Resp.:** Não se aplica.

**IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:**

- a)  disfunções apenas temporárias
- b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

**Resp.:**

AO EXAME, PERICIANDO COM PERDA IMPORTANTE DA FLEXÃO DO PUNHO ESQUERDO E PERDA DE FORÇA DE APREENÇÃO

**V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?**

sim, em que prazo:

não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

**VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento**



como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a)  TOTAL

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Víctima).

b)  PARCIAL

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Víctima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b1.  **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Víctima).

b2.  **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Víctima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Víctima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Seguimento anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% residual <input type="checkbox"/> 25 % leve <input type="checkbox"/> 50 % média <input type="checkbox"/> 75% intensa
2ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% residual <input type="checkbox"/> 25 % leve <input type="checkbox"/> 50 % média <input type="checkbox"/> 75% intensa
3ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% residual <input type="checkbox"/> 25 % leve <input type="checkbox"/> 50 % média <input type="checkbox"/> 75% intensa
4ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% residual <input type="checkbox"/> 25 % leve <input type="checkbox"/> 50 % média <input type="checkbox"/> 75% intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico:

João Pessoa – PB , 06/07/2022

**Tibiriçá de Medeiros Barbosa**  
**ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA**  
**CRM-PB: 7296**  
**TEOT: 15069**



